



# Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



## PORTARIA Nº 001/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

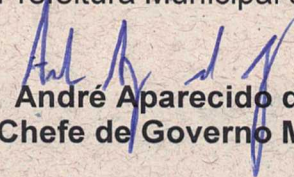
**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **JOSE DIOGO DE PAULA, RG: 48.909.362-0**, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **22/10/2017 à 21/10/2018 a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria 432/2018 de 10 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 03 de janeiro de 2019

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

  
**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: [contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br) - site: [www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br)